

Mate Masie 2025: ações pedagógicas em ERER

Edilaine (Dedy) Ricardo Machado¹; Vanessa Amarante Lemos Ferreira²

¹Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – CAp / UFRGS

²Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – IA / UFRGS

E-mail: dedyricardo.dr@gmail.com

A oralidade a serviço da formação de professoras(es)

Quando apresentamos nosso projeto – o Mate Masie 2025: ações pedagógicas em ERER, do Colégio de Aplicação da UFRGS (CAp-UFRGS) – ouvimos o questionamento: o que quer dizer “*Mate Masie*”? Semear conhecimento sobre africanidades e afrobrasilidades começa pela resposta a esta questão. O nome do projeto é orientado pela sabedoria dos *adinkras*, manifestação cultural do povo Axante, proveniente da África Ocidental. Conforme Eliane Boa Morte do Carmo (2016), os *adinkras* são um conjunto de símbolos que representam provérbios da tradição Axante. O *adinkra Mate Masie* abrevia o provérbio “Eu guardo aquilo que ouço”. Ele nos indica a magnitude da oralidade e do conhecimento, além de orientar acerca da necessidade de ouvir com atenção o que nos é dito. Perceba-se que a palavra proferida – através da boca ou dos gestos do corpo – habita as sutilezas de *Mate Masie*. Se guardamos o que ouvimos, é porque aprendemos algo importante com o que nos foi dito.



Figura 1 – Logo-tipo do Projeto Mate Masie (ao centro, o símbolo *adinkra Mate Masie*).

Fonte: Autores.

Ao trazer a oralidade expressa em *Mate Masie* como

tecnologia de ensino ancestral, nosso objetivo é criar ações pedagógicas interdisciplinares no campo da formação de professoras(es), contribuindo com a Lei 10.639/2003 (Brasil, 2003). É também nosso propósito atender às Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER), que preveem a “valorização da oralidade, da corporeidade e da arte; por exemplo, como a dança, marcas da cultura de raiz africana, ao lado da escrita e da leitura” (Brasil, 2004, p.20), bem como dialogar com outras redes de ensino, em consonância com as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Akofena

Nas ações desenvolvidas em 2025, firmamos parceria com os Espaços de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (EEABIs), nas escolas municipais de Porto Alegre. Nesse contexto, realizamos a roda de conversa “*Akofena*: Diretrizes Curriculares para ERER como instrumentos de luta contra o racismo”. Esta atividade é nomeada pelo *adinkra Akofena*, o qual associamos à coragem intrínseca à luta pela educação antirracista.



Figura 2 – Símbolo *adinkra Akofena*.

Fonte: Autores.



Figura 3 – Pietro Peroni e Sofia Lemes (bolsistas juniores) com a professora Dedy Ricardo, coordenadora do projeto.

Fonte: Autores, 2025.

Nesta conversa, examinamos trechos das DCNERER (Brasil, 2004), pontuados pela reflexão coletiva e exemplificados pelas experiências escolares apresentadas por Sofia Lemes e Pietro Peroni, bolsistas do oitavo ano do CAP-UFRGS, e por Vanessa Lemos, bolsista da graduação. Ressaltamos a presença das famílias da bolsista e do bolsista juniores nestas ocasiões, que revela a gratificante aproximação da comunidade escolar do debate sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). Este trabalho foi realizado com professoras(es) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) Aramy Silva, Monte Cristo e Gilberto Jorge Gonçalves, e, ainda, no componente curricular de Práticas Cênicas na Escola, do curso de Licenciatura em Teatro da UFRGS.

mesmo, acreditamos que nossas ações possam intensificar as discussões sobre a ERER na Educação Básica e inspirar práticas educativas antirracistas. Mais do que isso, esperamos que o assentamento desta temática possa instigar professoras(es) ao emprego imediato de estratégias pedagógicas que saciem a urgência de concepções epistemológicas alternativas às hegemônicas que são usuais. Cuidamos que este é um dos caminhos possíveis para que valores como a oralidade, a corporeidade e a ancestralidade se façam presentes no cotidiano das escolas, ampliando as possibilidades de conhecimento das(os) estudantes e, consequentemente, democratizando os espaços escolares. ◀

Considerações finais

Como diz o velho ditado, “é conversando que a gente se entende”. Por isso

Referências

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2004.

CARMO, Eliane Fátima Boa Morte do. *História da África nos anos iniciais do Ensino Fundamental: os Adinkra*. 2016. 192 f. Dissertação (Mestrado Profissional em História da África, Diáspora e Povos Indígenas) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2016.